

**SÃO PAULO OBRAS****Gerência Jurídica**

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

No dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, de forma virtual, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, em razão da pandemia pela qual passa o país causado pelo COVID-19. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior; Item 2) Posição Financeira da Empresa; Item 3) Outros Assuntos de interesse do Conselho de Administração. Aberta a reunião, presidida pelo Conselheiro Wilson Sérgio Pedroso Júnior, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior, com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos. Na sequência, item 2, o Gerente Financeiro, apresentou o resumo do fluxo de caixa do mês de agosto de 2021, contendo descrição detalhada das receitas e despesas, bem como a previsão de valores para o período compreendido entre os meses de outubro e dezembro de 2021. Destacou-se que, como ocorreu no mês passado, foi solicitado à DECAP/JOF a postergação do pagamento da parcela dos dividendos, sendo a resposta da Fazenda positiva ao pleito. Concluiu-se a exposição afirmando que para os meses subsequentes, faz-se necessária a entrada de recursos e que o caixa tem sido gerido de forma bastante conservadora, postergando qualquer despesa que não seja imprescindível, suspendendo, inclusive, despesas com o Plano de Demissão Voluntária - PDV; tal economia é de suma importância para a conservação do caixa até o fim do ano corrente. Paralelamente, a Empresa vem engendrando esforços para celebrar novos empreendimentos, novas frentes de trabalhos e consequentemente novas fontes de receita. Com a palavra, o Secretário e Presidente da SPObras Senhor Marcos Monteiro complementou com a informação de que a Diretoria de Obras (DOB) e a Diretoria de Programas Especiais (DPE) estão dando continuidade aos projetos, com destaque para as Vistorias e Intervenções e para as Operações Urbanas. Com relação às Obras de Artes Especiais, há boa expectativa de receita a curto e médio prazo. No que tange as Operações Urbanas, ele reiterou que os empreendimentos ficarão sob a alçada de SPObras. Dentro da Diretoria de Obras ressaltou as Obras de Drenagem, Obras do Tanquinho e do Chico Mendes, além das negociações com as demais Secretarias que envolvem as seguintes ações: Descomplica Cidade Tiradentes, Descomplica Ipiranga, Descomplica Lapa, Descomplica Freguesia do Ó (SMIT); Praça das Artes – Fase III (SMC); Cobertura de Quadras Esportivas (SME); Autódromo de Interlagos (SEME); Calçadão Histórico; Reforma da Nova Sede do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Implantação do Centro TEA (SMPED). Além disso, destacou a expectativa com relação às obras do Ribeirão-Perus, para a qual haverá

contratação de SPObras e, considerando o valor, trará um equilíbrio significativo aos caixas da empresa a médio e longo prazo. Em suma, as perspectivas para 2022 seguem boas, então ele ratifica que o desafio é equilibrar as contas até o final de 2021. A Conselheira Senhora Rebeca Vieira Policastro questionou se o plano de contenção de custos que previa redução dos cargos de comissão foi concretizado; o Diretor Administrativo e Financeiro, Senhor Paulo Henrique Bispo de Oliveira, esclareceu que cerca de 8 (oito) cargos de comissão seguem em aberto visando esta redução de custos. Ele aproveitou para informar também que o Plano de Demissão Voluntária – PDV aprovado recentemente pela empresa foi encaminhado aos demais órgãos competentes, mas que para concretização dependerá da disponibilidade dos caixas da SPObras. Na sequência, passou-se à breve apresentação comercial feita pelo Diretor Administrativo e Financeiro no sentido de trazer um panorama geral dos empreendimentos que estão em andamento em SPObras. O Senhor Marcos Monteiro destacou as obras da Ponte Comunidade Húngara que, muito embora esteja no município de São Paulo, sua manutenção não compete à Prefeitura, mas sim à Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, uma empresa do Estado de São Paulo. Ele informou que há o interesse de contratar SPObras para tal manutenção, porém está especificado no contrato social da SPObras que a prestação de serviços deve ocorrer em “obras de interesse municipal”, portanto, pode haver uma questão jurídica a ser estudada. Ele solicita que tal assunto seja pautado para discussão na próxima reunião deste Colegiado. Após, item 3 da pauta – Outros Assuntos de Interesse do Conselho, *i*) Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2021/2022. O Diretor Administrativo e Financeiro informou o Conselho sobre o encaminhamento da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2021/2022 aos órgãos competentes (CGM/COGEAI/DECAP/JOF) que, após apreciação destes órgãos, retornará para apresentação ao Sindicato; tal rito foi determinado pela Junta Orçamentário-Financeira. Em suma, o Acordo prevê aumento zero nos salários e aumento nos vales refeição e alimentação em até 3,89%, acompanhando o CDI. Este aumento impactará em cerca de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais) aos caixas da SPObras. As demais cláusulas seguem mantidas. A Conselheira Rebeca Vieira Policastro retomou a palavra para se declarar impedida de votar sobre o assunto, tendo em vista que, neste Conselho, ela representa os interesses do coletivo (empregados). Logo, considerando o tema, entende que não tem como se manifestar sem que tenha passado pela assembleia dos empregados, que é soberana. Ela manifestou, porém, descontentamento com o novo rito, por entender que deixa o processo de aprovação do ACT mais moroso. Por isso, solicitou a maior celeridade possível por parte da empresa nos encaminhamentos. O Presidente do Conselho concordou com o impedimento da Conselheira e o Diretor Administrativo e Financeiro informou que as providências de envio do ACT serão tomadas ainda nesta semana. Após esclarecimentos o item foi submetido à aprovação do Colegiado, que se manifestou de acordo, de forma unânime, com os encaminhamentos propostos. Por fim, encerradas as explanações o Presidente Wilson Sérgio Pedroso Júnior agradeceu a presença e colaboração de todos e encerrou a reunião, na qual eu, Marina Faleira Veloso, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

FERNANDO PADULA NOVAES

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI

MARCOS MONTEIRO

PEDRO PAULO GARCIA PAGNOZZI

REBECA VIEIRA POLICASTRO

RODRIGO IGLESIAS ARENAS

VALDEMAR GOMES DE MELO

VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA

WILSON SÉRGIO PEDROSO JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Vieira Policastro, Analista de Administração**, em 26/10/2021, às 12:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Valdemar Gomes de Melo, Diretor-Presidente**, em 26/10/2021, às 13:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Padula Novaes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 26/10/2021, às 14:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Monteiro, Diretor-Presidente**, em 26/10/2021, às 18:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO IGLESIAS ARENAS, Usuário Externo - Cidadão**, em 28/10/2021, às 08:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Satiro de Oliveira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/11/2021, às 17:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pagnozzi Garcia Pagnozzi, Chefe de Gabinete**, em 03/11/2021, às 17:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Alvarenga Tripoli, Secretário (a) Casa Civil**, em 05/11/2021, às 11:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR, Usuário Externo - Cidadão**, em 08/11/2021, às 14:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 08/11/2021, às 14:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054016003** e o código CRC **D2D63C0C**.

Referência: Processo nº 7910.2021/0000354-6

SEI nº 054016003